

LUCAS CORREIA SALGADO (8025127)
Filosofia (Bacharelado)

**O EMBRIÃO ENQUANTO DOTADO DE DIGNIDADE POR
SER UM VIVENTE HUMANO**

Orientador: Prof. Dr. Paulo Rogério da Silva

Claretiano – Centro Universitário

LUZIÂNIA-GO
2019

O EMBRIÃO HUMANO E SUA DIGNIDADE

RESUMO

No presente artigo se arguira sobre a dignidade do embrião, a argumentação divide-se em três pontos principais a vida, a humanidade e a dignidade do mesmo, fator que pode ser expresso em uma frase: o embrião enquanto dotado de dignidade por ser um vivente humano. Desde a concepção tratar-se de um ser vivo e autônomo, que possui em si movimento Imanente autoaperfeiçoante, que lhe é dado por uma alma intelectiva, alma está que é forma própria do homem e já é possuída desde o período embrionário, tendo a essência humana que é comunicada pelo composto hilemórfico não se pode ser de outra espécie que não da humana, logo possui o valor que é próprio desta e deve ter a vida respeitada, valor que não provem do agir mais do próprio ser do ente, que torna imoral qualquer tentativa contra a vida dele.

Palavras Chave: Embrião. Dignidade. Vivente. Forma. Humanidade.

INTRODUÇÃO

Pretende-se com o presente artigo discutir sobre o embrião humano e sua dignidade, uma vez que o aborto se tornou tão presente tanto nas discussões acadêmicas, quanto na sociedade leiga. Em meios acadêmicos discute-se a autonomia da mulher em relação ao corpo, o sistema opressor por trás da criminalização do aborto, porém o ponto chave para a discussão acadêmica deve ser filosófico, mais especificamente antropológico e metafísico. Importa saber “afinal que é o feto?” “Qual o seu valor?” Para só então entrar no mérito político da questão. A partir deste ponto poder-se-á entender se realmente o feto é parte do corpo da mulher, e se o passivo de opressão é a mulher ou o feto.

Almeja-se refletir a questão da dignidade humana frente às discussões bioética sobre o aborto. Demonstrar a dignidade da qual o feto está imbuído. Redirecionar o campo de discussão bioética, no que se refere ao aborto, para a ontologia do feto. Comprovar a atualidade e importância da filosofia Aristotélica e Tomista na discussão bioética. Definir o que é vida humana e confrontar tal definição com o feto.

1. O EMBRIÃO ENQUANTO VIVENTE

É preciso saber, o embrião humano é um ser vivo? Para tanto se veja o que diferencia um ente animado de um inanimado. Faz-se necessário entender o que é vida. Gardeil utiliza um exemplo que elucida a questão: “é por sua iniciativa que o animal se move, se nutre, ou se reproduz, enquanto a pedra parece não receber seus impulsos senão do exterior” (GARDEIL, 2013, p. 24), diferente dos entes inanimados os animados são autênticos em suas ações, existe neles um “movimento imanente autoaperfeiçoante” (LUCAS, 2013, p. 34), que é chamado de vida, um movimento que não é realizado por outro no qual o ente somente sofre essa ação, mais antes é uma ação dele próprio, ainda que muitas vezes de forma inconsciente.

O movimento que existe nos viventes não é simplesmente um movimento causado por forças externas, que são responsáveis apenas por mover de um lugar para o outro, este seria um movimento acidental que não interfere no modo de ser do que é movido, mas antes é um movimento imanente, que faz parte do ser do ente, tem por fim o aperfeiçoamento do animado, faz com que ele cresça, nutra-se, em algumas espécies use os sentidos e em outras raciocine. “Movimento significa toda e qualquer operação” (AQUINO, 2015, p. 36); é aquilo que dá vida e dinamicidade ao ente, não só externamente, mas um movimento que partindo do

interno e faz existir toda complexidade de um ser vivo, pode-se comparar com movimento existente em um motor que faz toda a estrutura funcionar.

*“El organismo elige sustancias químicas que le son convenientes y las convierte en sustancia propia”*¹ (LUCAS, 2013, p. 35), isso é algo feito somente pelos vivos, pois não se trata apenas de uma justa posição de elementos, organizando-os de maneira adequada como também ocorre com os inanimados, mas da sua absorção e assimilação, onde o composto que foi assimilado passa a fazer parte do organismo do vivo tendo suas propriedades dissolvidas nele.

Pense em um cadáver, que é um ente sem vida, nele não há movimento que aperfeiçoa que individualiza, ao contrário há a putrefação de todo organismo, identifica-se um cadáver pela ausência de movimentos sejam estes respiratórios cardíacos ou cerebrais, e está faz com que no mesmo ocorre à perda de elementos e degradação daquela matéria, enquanto está vivo desenvolve-se, nutre-se depois de morto decompõem e perde elementos, a própria existência da morte é uma novidade em relação aos inanimados, que não são separados de sua forma a não ser por uma força externa que lhes imprime outra, já para os vivos há a certeza de que a separação ocorrera em algum momento e a alma, que é princípio vital, deixará o corpo fazendo com que nele não mais haja vida.

O período embrionário é onde este movimento está mais latente é evidente como mostra Montanari (2013, p. 83)

(..) levando praticamente um dia para cada divisão mitótica: tem-se um embrião de duas células no primeiro dia após a fertilização, de quatro células no segundo dia, de seis a 12 células no terceiro, de 16 células no quarto e de 32 células no quinto dia.

Após a fecundação se inicia um movimento, dentro do organismo da mulher, que segue uma lógica distinta dos movimentos realizados pelo organismo da mesma, que em parte alguma de seu corpo tem uma multiplicação celular tão acelerada, este não serve para o autoaperfeiçoamento dela, mas antes do embrião, é uma ação que não parte do organismo daquela, que depende dela para exercer a nutrição, mas é um mover autêntico e sob certo sentido independente. Isto serve de prova para concluir que no embrião há movimento imanente autoaperfeiçoante que é também chamado de vida. *“La concepción implica, desde la perspectiva biológica, el comienzo de un nuevo ser vivo”*² (ANDORNO 1998, p 110).

¹ “O organismo elige substâncias químicas que lhe são convenientes e as converte em substâncias próprias”.

² “A concepção implica, da perspectiva biológica, o começo de um novo ser vivo”.

Prova-se pelo tipo de movimento e maneira como ocorre que o embrião é uma vida autônoma desde o momento da concepção, pois é neste período que se inicia um movimento próprio, posteriormente vai ocorrer o desenvolvimento do organismo que já possui vida, não é possível apontar outro momento para o início da vida se não na concepção.

Este depende sob certo sentido da mãe para nutrir-se, se diz sob certo sentido por ser o processo realizado pelo mesmo, e beneficiar apenas a este, uma vez que aquela tem apenas prejuízo em sua nutrição, quem se nutre e realiza todo o movimento ali é o embrião, a mãe é o canal pelo qual isso é feito. Este fato não prejudica a autonomia da vida do mesmo, todo vivente independentemente da idade necessita de meios de nutrição, sem ser por isso menos autônomo.

Para compreender melhor a vida veja-se o conceito de ente animado “aos seres vivos chamamos de animados, e aos carentes de vida de inanimados” (AQUINO, 2002, p. 356). A expressão animado vem da palavra latina *anima* que significa alma, o ente animado é aquele possuidor de uma alma, que é algo presente em todos os viventes. Esta palavra tem um sentido filosófico antigo, Aristóteles (2010, p. 66) define como “aquilo pelo qual vivemos”, é o elemento que serve de princípio vital, “A alma é a causa e o princípio do corpo que vive” (ARISTÓTELES, 2010, p. 71), sendo causa, o fato de o animado ser vivo deve-se a alma, é ela o elemento que identifica um ente como vivente.

Com efeito, na pesquisa dos princípios dessa ordem poderemos ser levados a parar em termos mais imediatos, como nos órgãos ou em faculdades particulares, por exemplo, o coração ou a inteligência. Com a alma, alcançamos o termo para além do qual não há como retroceder na explicação do dinamismo dos seres vivos (GARDEIL, 2013, p. 30).

A posse de uma alma é o elemento que melhor pode explicar a existência da vida, pois é a mesmo que organiza a estrutura biológica, escrevendo na matéria uma forma, os órgãos biológicos são importantes, mas não é possível atribuir ao mesmo a ordem existente em todo o organismo, este é um atributo da alma, que não realiza apenas uma função específica, mas estrutura toda a complexidade do animado, e por isso em grau de importância a alma é o maior dos termos na exposição do dinamismo dos animados.

Pense no desenvolvimento embrionário, o que causa e ordena este desenvolvimento, o que orienta todo este movimento e não o permite ser caótico? É a alma. Em relação à alma diz Aristóteles (2010, p 71) “aquilo de que o movimento provém, é ela a responsável por este movimento imanente autoaperfeiçoante. Esta comunica a essência à matéria, diz de que forma deve ser, faz isso ordenando o movimento. Como qualquer outro vivente o embrião é

possuidor de uma alma, pois é a alma que o torna vivente, que faz com que nele haja um sistema complexo de movimento interno, e que este sistema seja distinto do que há em outros entes animados.

A alma que é o primeiro princípio da vida não é corpo, mas ato do corpo, assim como o calor, que é o princípio do aquecimento, não é corpo, mas um ato do corpo (AQUINO, 2002, p, 357).

Qualquer outro elemento que se encontre nos entes vivos depende da mesma, e é por isso que o seu estudo é o ponto chave da antropologia por revelar o que há de primeiro nos viventes e por tanto no homem.

2. A HUMANIDADE DO EMBRIÃO

Uma vez visto que o embrião é um vivente, questiona-se, seria ele um ente humano? Para tanto se precisa compreender quais os elementos que identificam o homem, o que demonstra que ele pertence a esta espécie e não a outra. Qual sua essência? *“en el fondo, lo que está en juego es la esencia misma del hombre como sujeto”* (ANDORNO, 1998, p. 68)³. O Doutor Angélico afirma: “a essência compreende a matéria e a forma” (2005, p. 22), o composto hilemórfico: *“Se denomina ‘hilemorfismo’ a la doctrina aristotélica según la cual la esencia de las substancias materiales está compuesta de materia (hylé) y forma (morfé)”* (ARTIGAS, 1984, p. 145)⁴. Este conceito é utilizado para referir-se a maneira como são compostos todos os entes corpóreos, esta é a estrutura básica da qual as coisas são formadas, e é mais fácil conhecê-las na sua essência a partir do mesmo, logo o homem também é formado deste composto.

Por tanto, en el mundo físico (entes materiales), materia y forma se exigen mutuamente y se complementan. No hay materia sin forma (...). Tampoco hay forma sin materia: un ser puramente espiritual no pertenece al nivel físico o material (ARTIGAS, 1984, p 146)⁵.

³ “No fundo, o que está em jogo é a essência mesma do homem como sujeito”.

⁴ “Denomina-se Hilemorfismo a doutrina Aristotélica segundo a qual a essência das substâncias materiais está composta de matéria (Hylé) e forma (Morfé)”.

⁵ “Portanto, no mundo físico (entes materiais), matéria e forma se exigem e completam mutuamente. Não existe matéria sem forma. Nem há forma sem matéria: um ser puramente espiritual não pertence ao nível físico ou material”.

A causa formal é o elemento que faz o ente ser daquela maneira e não de outra, “Aquilo pelo qual uma coisa, por primeiro, age é sua forma; a ela é atribuída à ação” (AQUINO, 2002, p. 373), nos entes animados a forma equivale a alma, que não somente dá a vida mais diferencia aquela classe de vivente de outras que também são diferenciadas por seu tipo de forma, algo que é função própria da mesma, por isso além de princípio vital a alma também é forma dos entes animados, “a designação da espécie a respeito do gênero se dá pela forma” (AQUINO, 2005, p. 30).

A matéria é o receptáculo da forma, é aquilo do qual e no qual algo é feito, o que equivale ao corpo biológico que é o receptor da alma, “o ser da matéria corpórea está como recipiente e sujeito para algo superior” (AQUINO, 2017, p. 276). Nos entes há aquilo que forma e enforma e aquilo que é formado e enformado, estes componentes que são chamados de hilemorficos, não se confundem nem são uma só coisa são dois elementos presentes em um mesmo ente.

O ente corpóreo depende de sua matéria prima e de sua forma substancial quanto ao ser e ao grau específico em que possui o ser. Então, caso se subtraísse a matéria ou a forma, imediatamente a coisa deixaria de ser e passaria a converter-se – se há uma mudança de forma – em outro tipo de substância. (MELENDO, 2010, p. 266)

Não existe matéria informe, é impossível pensar em algo que seja pura potência sem ser nada em ato, mesmo que possa tornar-se outro algo, ele já é aquele e só tornar-se-á este por meio de uma mudança substancial no qual aquele recebera a forma deste perdendo a sua própria, pois só pode ser uma única coisa, quando ocorre esta mudança substancial toda a estrutura do ente muda, sua essência muda, e torna-se uma substância completamente diferente da que havia, pois a forma já não é a mesma e o modo de ser também não é o mesmo, já se trata de outro ente.

Pense-se em uma árvore que é em potência tabuas de madeira, ela já é árvore em ato e ao ser arrancada e transformada em tabuas, tem sua forma de árvore destruída dando seu lugar a forma de tabua, ocorre aí uma mudança substancial da forma de árvore que existia para aquela de tabuas que está na mente do carpinteiro, “De fato, pela forma que é ato da matéria, a matéria é tornada ente em ato e este algo.”(AQUINO, 2005, p. 23) A forma informa o ser e o modo de ser que possui para a matéria, e isso só pode ser mudado por uma ação forte o bastante para mudar sua estrutura por completo.

A alma não comunica ao embrião, somente a vida, que faz com que naquela matéria haja movimento imanente autoaperfeiçoante, mas lhe dá um modo próprio de ser, uma

essência ou natureza, que servirá para colocá-lo dentro de uma espécie. A matéria que em potência é uma diversidade de coisas recebe da forma uma natureza. É impossível que algo existente não seja nada ou não pertença à espécie alguma, pois tudo aquilo que é é alguma coisa, com o embrião não é diferente, o mesmo precisa pertencer a uma espécie, ter uma forma específica que o identifique e dê-lhe uma maneira própria de ser.

Dado que cada embrión humano posee un genoma humano, que es idéntico al del adulto que está llamado a devenir , está charo que pertenece – tanto como el adulto – a la espécie humana. De hecho, ningún ser vivo y, em particular, ningún embrión podría devenir específicamente humano en el curso de su desarrollo biológico sino lo era ya antes. (ANDORNO, 1998, p. 111)⁶

Sabe-se que o embrião é um vivente autônomo⁷, um ser em si mesmo, e como tal é possuidor de uma matéria e de uma forma, portanto de uma natureza, esta matéria e esta forma não iram modificar-se substancialmente, a matéria ira apenas desenvolver-se até o momento da morte, não existe em um determinado período de seu desenvolvimento nenhuma mudança que possa indicar a recepção de uma forma humana, pois a mesma já foi recebida no momento da concepção, “*el embrión contiene desde el inicio (es decir, desde la función de los gametos) todo el ‘programa’ para el desarrollo del individuo*” (ANDORNO, 1998, p. 111)⁸, ele desenvolve-se como um ente humano, não possui uma forma que depois é destruída para dá lugar a humana, é já esta que se desenvolve e a cada momento adquire mais faculdades próprias de sua espécie, se o embrião perdesse a forma teria de morrer pois a forma é nos entes animamos princípio vital é então está a forma que ele terá na fase adulta.

O princípio do Agir segue o ser, mostra que as ações são consequências do ser, “Com efeito, a nobreza de uma coisa lhe convém aferido o seu ser” (AQUINO, 2017, p. 89), se age como humano pelo fato de se ser humano, e não se é humano por se agir como humano. Independentemente de ter em ato todas as ações próprias da espécie já se é da mesma, e já se possui a natureza dela, pois as faculdades da mesma forma como são exercidas podem deixar de ser, e já se pertencia àquela espécie antes de exercer tais faculdades e se continua sendo depois que perde o exercício.

⁶ “Dado que cada embrião humano possui um genoma humano, que é idéntico ao do adulto que está chamado a tornar-se, está claro que pertence – tanto como o adulto - a espécie humana. De fato, nenhum ser vivo e, em particular, nenhum embrião poderia tornar-se específicamente humano no curso de seu desenvolvimento biológico se não o fosse desde antes”.

⁷ “Assunto abordado na segunda página do primeiro tópico”.

⁸ “O embrião contém desde o início (isto é, da função dos gametas) todo o ‘programa’ para o desenvolvimento do indivíduo”.

O embrião embora não exerça todas as faculdades humanas pertence a esta espécie, e é o fato de pertencer a mesma que o fará adquirir a prática de tais faculdades, mas ele somente adquiri-la-ás por ser desta espécie, é pois incoerente e contraditório negar a humanidade do feto por não possuir o exercício de todas as faculdades humanas, pois a pertença a ela depende do simples fato de ser da mesma e não de agir como pertencente.

O agir pode sofrer diversos tipos de interferências, e alguns deles somente serão exercidos em uma determinada fase da vida humana, sem danificar a pertença a espécie, o pleno uso da razão (que é a faculdade própria da natureza humana) somente é adquirido por volta dos sete anos, mas uma criança antes disto é inegavelmente humana sem o pleno uso da razão, pois possui matéria e forma intelectual, embora estas capacidades intelectivas ainda não sejam exercidas elas, bem como o embrião, já as possui por possuir a forma que comunica estas faculdades, *“el bebé que nacerá no será otra cosa más que esse mismo embrión desarrollado”* (ANDORNO, 1998, p. 111)⁹.

O homem é uma substancia, sabe-se que substância se diz em dois sentidos “(1) o substrato final, que não é mais predicado de nenhuma outra coisa” (ARISTÓTELES, 2012, p. 144), aquilo que não é um adjetivo ou uma qualidade de outro ente, mas é um ser que tem em si qualidades e adjetivos, “(2) tudo o que possua uma existência individual e independente” (ARISTÓTELES, 2012, p. 144), o homem também em seu estado embrionário como ficou explicitado anteriormente, tanto é um ser que não é predicado, mas predicável, quanto é individual e independente de movimentos autônomos, sendo também uma substancia.

Sabendo que toda substância é um suposto¹⁰ e todo suposto dotado de uma essência e não sendo a essência passível de mutação, sem ocorrer à destruição do suposto, e sendo o feto é um ente suposto, só pode o mesmo ter uma essência humana, uma vez que no futuro é inegável terá uma essência humana, no presente o suposto feto só pode ter a natureza desta espécie.

3. A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Já tendo sido provado que o embrião é um vivente e que é humano, questiona-se, é o homem possuidor de uma dignidade? “ser persona equivale a ser digno” (ANDORNO, 1998,

⁹ O bebê que nascerá não será outra coisa mais que esse mesmo embrião desenvolvido.

¹⁰ Expressão da filosofia clássica usada para referir-se a um indivíduo concreto, humanidade é uma forma mental que se refere a diversos indivíduos, Sócrates é um indivíduo concreto, um suposto, que possui a forma humana.

p. 67)¹¹ o homem possui uma dignidade que lhe é própria pelo simples fato de pertencer a espécie humana.

O homem, se inclui neste termo também o embrião, é pessoa resta saber o que significa ser pessoa. O termo latino *persona* tem sua origem da expressão grega *prosôpon* (rosto), que também designava a máscara utilizada pelos atores enquanto encenavam, embora este termo destaque o que de melhor mostra a individualidade, e o que melhor representa um indivíduo, nas discursões medievais por medo de dar a entender que é algo meramente aparente, e como a máscara como pode ser retirado e colocado outro, deu-se ao termo pessoa o sentido de *homoousios* expressão que deu origem a palavra substância, a pessoa é um indivíduo irrepetível.

A definição de Santo Tomás de Aquino sobre pessoa é: subsistente de natureza racional, subsistente tem a mesma raiz da palavra suposto e da palavra substância, tem o sentido de ente irrepetível de algo que é por si mesmo. Natureza racional refere-se ao tipo de forma do qual aquele ente está dotado, que é a forma propriamente humana.

Fica claro, pelo que já foi expresso, que o embrião é um suposto, que também pode ser traduzido como subsistente por possuir a mesma raiz latina *Suppositum*, que possui uma natureza ou forma humana racional, embora não tenho o exercício pleno da razão, logo podemos concluir que o mesmo é uma “*subsistens in rationali natura*”¹² (LUCAS, 2013, p. 265), definição utilizada para referir-se a pessoa, o embrião é, como ficou demonstrado, uma pessoa humana, pois possui vida e uma vida dada por um princípio formal humano, que também o torna autônomo, e possuidor de uma natureza racional.

Pelo simples fato de pertencer à condição humana o homem é digno, “como fim em si mesmo, possui um valor não relativo, mas intrínseco” (ABBAGNANO, 2012, p. 326), o fato de ser pessoa faz do homem um ser sem outro equivalente, que possui entre suas faculdades o conhecimento de sua existência a liberdade e a vontade, o que torna não só a espécie humana irrepetível, mas cada homem pessoalmente é um ser irrepetível, mesmo que esteja sem o completo desenvolvimento biológico, e por isso não tenha pleno uso de suas faculdades.

¹¹ “Ser pessoa equivale a ser digno”.

¹² “Subsistente de natureza racional”.

CONCLUSÃO

Portanto, o embrião é um vivente autônomo dotado de uma alma intelectual, que é própria dos entes humanos, logo os mesmos são entes humanos, que possuem por si dignidade e valor. Sendo imbuídos de valor e de não-repetitividade tem sua vida resguardada por um direito natural, as argumentações que tendem a caminhar pelos dados de quantidade de abortos cometidos em lugares onde o mesmo é legal, ou no número de morte de mulheres que abortam, não tem mérito diante da questão da dignidade do Embrião, pois se o mesmo tem dignidade e sua vida tem valor o assassinato do mesmo será errado independente destas questões.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARISTOTELES. **Metafísica**. São Paulo: Edipro, 2012.
- ARISTOTELES. **De Anima**. Lisboa: Centro de Estudos Clássicos da Universidade de Lisboa, 2010.
- ARISTOTELES. **Física**. Madrid: Editorial Gredos, 1995.
- AQUINO, Santo Tomás. **Suma Teológica** – volume I. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- AQUINO, Santo Tomás. **Suma Contra os Gentios**. Campinas: Ecclesiae, 2017.
- AQUINO, Santo Tomás. **Questões Disputadas Sobre a Alma**. São Paulo: Folha de S. Paulo, 2015.
- AQUINO, Santo Tomás. **O ente e a Essência**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2005.
- WOJTYLA, Karol. **El Hombre y Su Destino**. Madrid: Biblioteca Palabra, 2005
- MELENDO, Tomás. **Metafísica**. São Paulo: Instituto Raimundo Lúlio, 2010
- ADORNO, R. **Bioética y dignidad de la persona**. Madrid: Tecnos, 1998.
- GARDEIL, Henri-Dominique. **Iniciação à Filosofia de São Tomás de Aquino Psicologia**. Metafísica. Paulus, São Paulo, 2013.
- LUCAS, Ramón. **El Hombre, Espíritu Encarnado**. Salamanca: Ediciones Sígueme, 2013.
- STORK, Ricardo; ECHEVARRÍA, Javier. **Fundamentos de Antropologia**. São Paulo: Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência “Raimundo Lúlio”, 2005.
- MONTANARI, Tatiana. **Embriologia**. Porto Alegre: do autor, 2013.
- ARTIGAS, Mariano. **Filosofía de la Naturaleza**. Navarra: Ediciones Universidad de Navarra, 1984.
- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. Martins Fontes. São Paulo, 2012.